

CONTRATO DE TRABALHO --- DEFINITIVO
- A TEMPO PARCIAL -

Entre os abaixo identificados,

- “ _____ ” (nome da empresa), sociedade _____, com sede à Rua _____, n.º _____, em _____, pessoa colectiva n.º _____, inscrita na Conserv. Reg. Comercial de _____, sob o n.º _____, com o n.º da Seg. Social _____, abaixo designada, abreviadamente, por 1.ª Outorgante; e,
- FULANO (nome completo do Trabalhador), (estado civil), residente na Rua _____ n.º _____, em _____, portador do C.C. n.º _____, Beneficiário da Seg. Social n.º _____, contribuinte n.º _____, abaixo designado, por 2.ª Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho --- DEFINITIVO --- a “tempo parcial”, o qual se regerá pelos termos constantes do n.º 5, art.º 105; dos artigos 139 a 149; e, 150 a 156, todos do Código do Trabalho, e nas condições constantes das cláusulas seguintes:

1.º

- 1 - O 2.º Outorgante inicia o trabalho, vinculado ao presente contrato de trabalho, por tempo indeterminado - Definitivo, a tempo parcial, sob as ordens e direcção da 1.ª Outorgante, no dia ___ de _____ de 2023.
- 2 - A data da assinatura deste Contrato é a que consta a final.

2.º

- 1 - O 2.º Outorgante terá a categoria profissional de “ _____ ”, indicando-se sumariamente como funções inerentes à mesma, as seguintes: “ _____ ”.
- 2 - Caso de reestruturação da 1.ª outorgante, e que abarque o sector onde o 2.º Outorgante presta serviço, este desde já dá o seu acordo em ser reclassificado e colocado em cargo equivalente ao que vinha exercendo, a tempo completo ou a tempo parcial. A retribuição será a que as partes acordarem, respeitando a retribuição mínima do CCT, do Setor.
- 3 - A 1.ª Outorgante pode, quando o interesse da Empresa o exija, encarregar temporariamente o 2.º Outorgante de outras funções, afins ou funcionalmente ligadas.

3.º

O presente Contrato definitivo, tem o seu início no dia ___ de _____ 202__, por tempo indeterminado - definitivo.

4.º

- 1 - O 2.º Outorgante auferirá a retribuição mensal líquida de Euros _____, (por extenso) sujeita a impostos e descontos legais. A retribuição mensal está na proporção do tempo de trabalho fixado no n.º 2, da Cláusula 7.ª.
- 2 - Receberá um "subsídio de refeição" na proporção do período normal de trabalho.
- 3 - A estes valores, da retribuição mensal, acresce o pagamento do Subsídio de Natal, de acordo com o disposto no art.º 263, do Código do Trabalho. Mas aqui, e na proporção do período de trabalho prestado, ou seja, parte proporcional do subsídio de Natal.

5.º

- 1 - O local de trabalho do 2.º Outorgante será nas instalações da 1.ª Outorgante, sitas na Rua/Lugar de _____, n.º _____, em _____.
- 2 - Se, durante a vigência do contrato, o 1.º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2.º Outorgante, desde já, se compromete a exercer as suas funções nesse novo local, desde que dentro do mesmo distrito.

6.º

- 1 - O trabalho a tempo completo, em termos comparativos, é de x horas/dia; e y horas por semana, contemplado no Horário de Trabalho (geral), em vigor na Empresa, para um trabalhador a tempo completo.
- 2 - O 2.º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho, horário a tempo parcial:

- 3 - O período normal de trabalho semanal é de ___ (_____) horas.
- 4 - Mediante acordo escrito, e caso seja do interesse de ambas as partes Outorgantes, o horário de trabalho do 2.º Outorgante, poderá passar a trabalho a tempo completo, obrigatoriamente por adenda ao presente contrato. Ou, o período a tempo parcial, ser alterado por comum acordo.
- 5 - A prática de trabalho suplementar só será reconhecida desde que previamente autorizada pela 1.ª outorgante.
- 6 - Desde que previsto no CCT, o 2.º Outorgante poderá integrar um regime de “Banco de Horas”. E, por mútuo acordo, um regime de horário concentrado; ou, um Banco de Horas, grupal, após referendo.

7.º

- 1 - O 2.º Outorgante terá direito a férias, na proporção do respetivo período normal de trabalho.
- 2 - As férias são remuneradas na proporção do respetivo período normal de trabalho; e, em iguais circunstâncias, a 2.ª Outorgante receberá ainda um “subsídio de férias”.

8.º

- 1 - A 1.ª Outorgante, incluirá o 2.º Outorgante nas folhas a enviar para a seguradora, do seguro obrigatório de acidente de trabalho, com expressa referência à modalidade do contrato, e horário praticado.
- 2 - A 1.ª Outorgante tem este seguro obrigatório colocado na “_____, Com. Seguros, SA.”, titulado pela Apólice n.º _____.

9.º

A suspensão do presente contrato, por impedimento prolongado do 2.º Outorgante, por doença ou outro, obriga-se a avisar a 1.ª Outorgante da razão da mesma e mantê-la informada de todas as prorrogações, mesmo além dos 30 dias iniciais, entregando os Certificados de Incapacidade Temporária, no prazo de 48 horas.

10.º

- 1 - A 1.ª Outorgante pode decidir que o 2.º Outorgante deverá frequentar um curso de formação profissional esta desde já se considera obrigada a frequentar o mesmo e a obter, de forma interessada, o melhor rendimento.
- 2 - A formação seguirá os termos impostos no n.º 2, do art.º 131, CT, e de acordo com a modalidade do contrato de trabalho.

11.º

- 1 - O 2.º Outorgante compromete-se, a aplicar a melhor diligência e zelo, no exercício da sua função; ser assíduo; leal; respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas; a cumprir as normas de segurança, higiene e saúde, impostas por lei e em vigor na 1.ª Outorgante.
- 2 - Mais se compromete a manter total confidencialidade sobre factos, dados pessoais e segredos de fabrico que, em razão da sua actividade, venha a ter acesso.
- 3 - Especial e total confidencialidade sobre os dados pessoais, constantes de ficheiros ou outros, que no exercício da sua função, ou conexas com a mesma, tenha acesso e sejam pertença de Cliente; Fornecedores; Prestadores de Serviços; ou, Colegas de Trabalho, e na posse da 1.ª Outorgante.

12.º

- 1 - O 2.º Outorgante autoriza à 1.ª Outorgante o tratamento automatizado dos seus dados pessoais, com a finalidade exclusiva de cálculo e pagamento da retribuição; calculo e retenção na fonte, obrigatórios ou facultativos; para efeitos de trato da convenção colectiva; por imposição judicial; para fins estatísticos; às Seguradoras, para a celebração de contratos, obrigatórios ou facultativos; para protecção de bens da 1.ª Outorgante ou de Clientes.
- 2 - A informação sobre os dados pessoais do 2.º Outorgantes não pode ser conservada para além de 5 anos, para além do termo contrato, salvo correndo processo judicial.
- 3 - O 2.º Outorgante tem direito de obter o “apagamento dos dados”; a retificação, ou alteração da informação que lhe diga respeito, desde que não ponha em causa o conteúdo da autorização apresentada no corpo da cláusula.

13.º

- 1 - No caso de rescisão do contrato, e seja qual for o motivo, o 1.º Outorgante entregará o “Certificado de Trabalho”.
- 2 - A declaração para o Desemprego, será passado no prazo de 5 (cinco) dias, a solicitação do 2.º Outorgante. Se pedida após o fim do Contrato, a solicitação deverá vir por carta, sob registo.

14.º

- 1 - Qualquer alteração ao presente Contrato revestirá sempre a forma escrita, e a respetiva adenda passará a fazer parte integrante do mesmo.
- 2 - Na obrigação acima expressa não se inclui a atualização da remuneração base; e, subsídio de refeição.

15.º

O Contrato de Trabalho Coletivo, aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector _____/_____, Texto Consolidado in D.R. n.º _____, 1.ª Série, de ____ de _____ de 202__; com expresso afastamento de qualquer outro.

16.º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como dando cumprimento ao disposto no n.º 1 e 3, art.º 106, do Código do Trabalho.

17.º

A 1.ª Outorgante cumprirá, no exercício do poder conferido pelo art.º 97; e, no cumprimento da alínea s), do n.º 3, do art.º 106, ambos do Código do Trabalho, os parâmetros, critérios,

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

regras e as instruções em que se baseiam os algoritmos ou outros sistemas de inteligência artificial.

18.º

Todas as cláusulas que integram o presente Contrato constaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2.º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final das mesmas.

19.º

O presente Contrato, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1.ª Outorgante; e, o duplicado ao 2.º Outorgante. O original é que fará fé em Juízo.

Feito em, _____, ___ de _____ de 202__.

A 1.ª Outorgante

(assinatura completa c/ carimbo)

_____ Pessoa Colectiva n.º _____

O 2º Outorgante

(assinatura completa)

_____ C.C. n.º _____